



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO - 532.24. DECRETO SUPLEMENTAR - SAÚDE
- DECRETO FINANCEIRO - 533.24. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO

LICITAÇÕES

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES (RDC)

- AVISO RECURSO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0211-2024 - DISPENSA 015-2024 - AACRRI





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 4

Decreto Nº: 532/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos reais), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	30.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00

2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	40.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	116.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	116.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	116.000,00

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	13.500,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	13.500,00
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	2.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.000,00
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	11.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	11.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	26.500,00

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 4

Decreto Nº: 532/2024

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	23.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	23.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	23.000,00

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	67.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	67.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	67.000,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	26.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	26.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	26.000,00

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	8.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	8.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 346.500,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 346.500,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	100.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	16.500,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	16.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	16.500,00

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	30.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	30.000,00
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	11.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	11.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	41.000,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 4

Decreto Nº: 532/2024

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	40.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	50.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	92.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	92.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	97.000,00
2148 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE - COVID 19 - SAES	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	346.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	346.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 4

Decreto Nº: 532/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	93.500,00	93.500,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	253.000,00	253.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 25 de Setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 533/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 4.555,54 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas

4.555,54

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

4.555,54

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

4.555,54

TOTAL DA UNIDADE:

4.555,54

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

4.555,54

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação

2.180,97

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

2.180,97

3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes

2.374,57

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

2.374,57

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

4.555,54

TOTAL DA UNIDADE:

4.555,54

TOTAL DAS ANULAÇÕES:

4.555,54





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Decreto Nº: 533/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	4.555,54	4.555,54			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 25 de Setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.218.991/0001-95-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ. 08.218.991/0001-95

AVISO DE RECURSO
RDC Nº: 001-S/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077-S/2023

O município de Itabuna, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA/ ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÕES, AMPLIAÇÕES E REPAROS DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, que a empresa BULOKE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.464.110/0001-09, apresentou razões de recurso administrativo. Os documentos referentes ao recurso encontram-se inseridos no Portal <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> e no respectivo processo administrativo no Departamento de Licitações e Contratos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Comendador Firmino Alves, 110, Centro. Itabuna, 25 de setembro de 2024. Joanne Pereira Gomes. Presidente da CPL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0211/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2024

O Município de Itabuna torna público a Retificação Extrato do Contrato Administrativo, publicado no Diário Oficial do Município em, 11 DE JUNHO DE 2024, ANO XII, N º 6160, página 49. **Onde se lê: Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, com sede na Rua Francisco Silva Rocha, 100 (1º andar), na cidade de Itabuna/BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.922.997/0001-60. Leia-se: Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, com sede na Rua Francisco Silva Rocha, 100 (1º andar), na cidade de Itabuna/BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.147.490/0001-68. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: itabunalicita@gmail.com. Itabuna-BA.**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E847-2B86-5023-55B8-103D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E847-2B86-5023-55B8-103D



Hash do Documento

4c41f465bbbc51dc847731f89999f396c306201f976901659cf3e2f452ab6821

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/09/2024 17:30 UTC-03:00